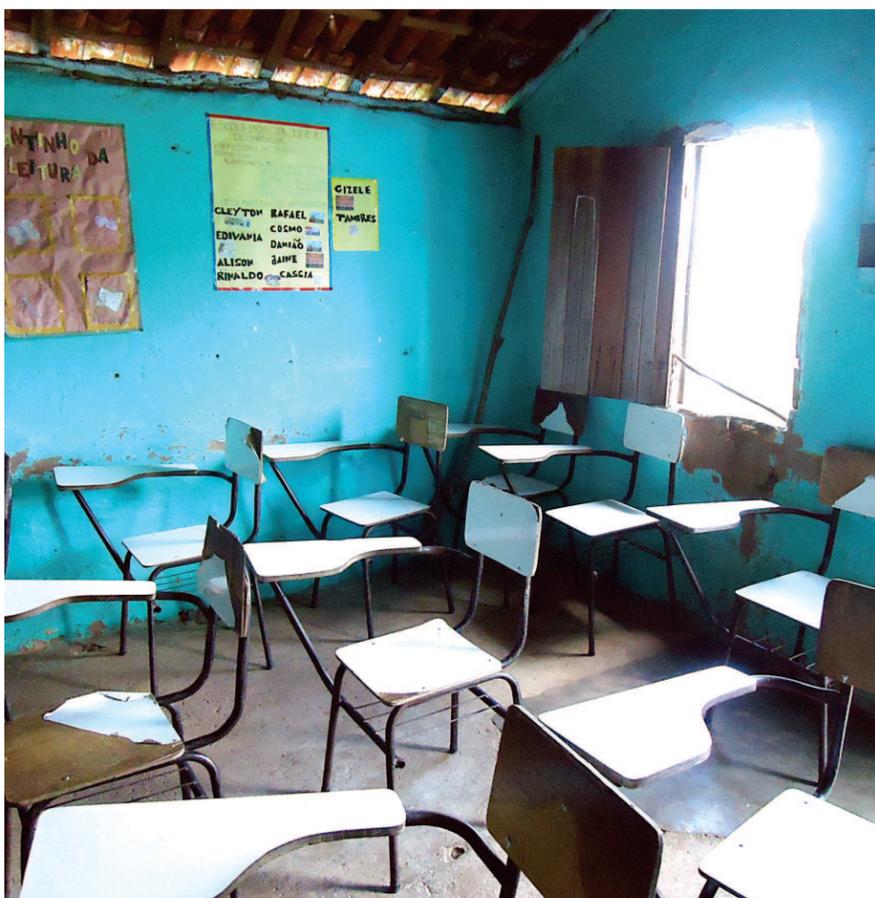




GADO BRAVO

MPPB constata escola funcionando em bar

O Ministério Público da Paraíba realizou diversas fiscalizações em escolas dos municípios de Aroeiras e Gado Bravo e constatou situação precária. O caso mais grave foi detectado na zona rural de Gado Bravo onde a Promotoria de Justiça encontrou uma escola funcionando no mesmo espaço utilizado por um bar. Outra irregularidade constatada foi a falta de merenda. **Página 4.**



PRECARIEDADE - Sala de aula funcionava de forma improvisada e sem condições

CIDADANIA

Abrigos de idosos são fiscalizados por comissão

A Comissão Permanente de Monitoramento de Instituições de Longa Permanência de Idosos inspecionou diversos abrigos no Estado. Em Belém, dois dormitórios do Abrigo Bom Pastor foram interditados. **Página 3**

EDUCAÇÃO

Promotoria cobra informações sobre a merenda

Página 5

REGULAMENTAÇÃO

TAC vai disciplinar obras em vias públicas

Página 3

CAMPINA GRANDE

Fogueiras são proibidas em ruas asfaltadas

A queima de fogueiras foi proibida em ruas asfaltadas e próxima a estabelecimentos públicos, como escolas e hospitais de Campina Grande nos dias 11, 12, 23, 24, 28 e 29 de junho. Reunião no MP discutiu a fiscalização. **Página 7**



CUMPRIMENTO - Lei determina a proibição

"MENINA ABUSADA"

Profissionais de saúde e educação são capacitados

O projeto "Menina Abusada" promoveu a capacitação de cerca de 670 profissionais de saúde e educação dos municípios de Alagoa Grande e Juarez Távora. **Página 6**



UNIDADE - Conselhos profissionais fizeram a interdição ética de posto de saúde em João Pessoa. **Página 8**

SAÚDE

Fiscalização do Ministério Público detecta irregularidades em PSF de Solânea

Página 8

INFÂNCIA

Presidiários do Sílvio Porto reconhecem paternidade voluntariamente

Página 6

PATRIMÔNIO PÚBLICO

Procedimentos começam a ser analisados pela equipe do projeto "Meta"

Página 6

• Espaço do Leitor



Estou feliz pela circulação de um jornal com tais informações, pois visa informar de forma imparcial o que o Ministério Público da Paraíba está fazendo em favor da sociedade.

Isaac Santos, Diretor de Marketing

Vejo a importância da atuação do Ministério Público em prol da população paraibana com o objetivo de garantir seus direitos como brasileiros. Este jornal é extremamente relevante informando à sociedade o que se passa no MP, deixando-a mais confiante diante de tanta injustiça, fazendo valer assim os direitos adquiridos na Constituição Federal. Parabéns pelo trabalho dinâmico que estão fazendo, não medindo esforços e demonstrando seu potencial.

Milton Viana, Administrador da Associação dos Magistrados da Paraíba

O Ministério Público tem contribuído de forma excelente para a sociedade paraibana, tendo em vista sua atuação em garantir os direitos constitucionais dos cidadãos brasileiros. Porém, muitas vezes a população não tem conhecimento do que é feito pela instituição e o Jornal do MP Social vem preencher esta lacuna transmitindo aos cidadãos paraibanos tudo que é feito por este importante órgão.

Jonathas David Mendes, Estudante

Conhecer o Jornal do Ministério Público Social foi importante porque não sabia o que era feito pelas Promotorias de Justiça. Com este jornal passei a conhecer a atuação dos promotores na área social, principalmente o que vem sendo feito na saúde e educação para garantir um atendimento melhor para nós. Parabéns por esta iniciativa.

Lauricéa de Carvalho, Dona de casa

Participe do Jornal do Ministério Público Social, enviando sugestões, críticas e opiniões para o e-mail jornal@mp.pb.gov.br.

• Aprendendo Direito



AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE - ação que tem por finalidade declarar que uma lei ou parte dela é inconstitucional, ou seja, contraria a Constituição Federal.



JORNAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO
Social
João Pessoa, junho - Ano II - Nº 15

Procurador geral de Justiça

Oswaldo Trigueiro do Valle Filho

Subprocurador-geral de Justiça

Nelson Lemos

Corregedor-geral

Alcides Jansen

Secretário-geral

Bertrand Asfora

Coordenador do 1º Caop

Adrio Nobre Leite

Coordenador do 2º Caop

Luís Nicomedes

Jornalista Responsável

Cristina Fernandes

Integrantes da Assessoria de Imprensa

Almira Félix, Anselmo Guimarães, Lila Santos,

Alexsander Carvalho, Cristina Fernandes

Projetos Editoriais

Cristina Fernandes

Projeto Gráfico e Diagramação

João Damasceno

Fotografia

Daniel Félix

Chargista colaborador

Euclecio Fernandes

Assessora de Imprensa

Eloise Elane

Tiragem: 5.000 exemplares

Ministério Público da Paraíba/Procuradoria Geral de Justiça

R. Rodrigues de Aquino, s/n, Centro - CEP: 58.013-030 - João Pessoa/PB

TEL.: (83) 2107-6000 SITE: www.mp.pb.gov.br

Em algum Lugar no Brasil...



ARTIGO

Unindo forças contra as drogas

* ANA MARIA FRANÇA CAVALCANTE DE OLIVEIRA

Dia desses visitava a Cadeia Pública de Mamanguape quando vi, atrás das grades, um rosto sofrido e triste, que carregava nos lábios um melancólico sorriso de resignação.

Imediatamente me veio à memória a sua história: Beto (nome fictício) chegou ao meu gabinete arrastado pela tia que dizia não o aguentar mais. Com 10 anos de idade, trazia nos olhos uma expressão de revolta enquanto tentava se libertar do braço da tia, do olhar da Promotora, da própria vida, enfim.

Abandonado pelos pais alcoólatras, separado dos irmãos, jogado na casa de parentes, sem orientação e cuidados, ia à escola quando queria e, quando o fazia, “brincava” do jeito que aprendeu com a vida: empurrando, agredindo e humilhando os colegas.

De tanto ouvir dizer que “não ia dar para gente”, desistiu de si mesmo. Foi para as ruas, onde encontrou pessoas iguais a ele na desventura, mas que ali eram “heróis”.

Para saciar a fome, cheirava cola. Para repousar, invadia quintais alheios, aproveitando para levar algo que pudesse trocar por inalantes, os quais, com o passar do tempo, tornaram-se pedras de crack.

Várias vezes apreendido pela polícia, sempre prometia que, aquela, era a última vez. Mas como? Quem lhe daria oportunidade? E pior: como ele se libertaria do vício?

Não foi surpresa tê-lo encontrado, agora com 18 anos de idade, encarcerado e sem esperança.

Quantos “Betos” existem por trás das barras de ferro dos presídios ou em lápides fúnebres? Quantos jovens precisarão perecer, ainda?

Infelizmente, para muitas pessoas o primeiro direito constitucional que lhes é apresentado é o de poder “permanecer calado” no momento em que está sendo interrogado pela autoridade policial.

Educação, saúde, trabalho, moradia, são direitos sociais tratados como de segunda categoria no país que, ironicamente, tem entre seus objetivos republicanos a erradicação da pobreza e da marginalização.

Não é de surpreender, pois, a proliferação das drogas e, conseqüentemente, o aumento da violência urbana.

É essencial a implementação de políticas de tratamento de dependentes químicos e a repressão intransigente do tráfico de drogas, mas, para efetivamente combater este mal, também é preciso que toda a sociedade se mobilize, a começar pelas famílias, que precisam assumir a responsabilidade de formar bons cidadãos. Escola pública de qualidade, saúde pública eficiente e saneamento básico conferem dignidade à pessoa humana e são fundamentais para a construção de um tecido social impermeável ao flagelo das drogas.

Por fim, acredito que não basta cada um fazer a sua parte isoladamente. Família, comunidade, poderes públicos em todas as esferas, devem manter canais de interlocução permanentes, construindo juntos uma cultura de prevenção, a fim de que jovens e adultos possam exercer, a toda plenitude, a cidadania que os torna sujeitos e destinatários dos direitos fundamentais elencados na Constituição Federal.

* Promotora de Justiça de Mamanguape

Comissão fiscaliza abrigos de idosos no Estado

Irregularidades foram constatadas e dois dormitórios interditados em instituição do município de Belém

Instituições de Longa Permanência para Idosos (Ilpis) da região do Brejo e Curimataú foram fiscalizadas pela Comissão Permanente de Monitoramento e Fiscalizações das Ilpis, coordenada pelo Ministério Público da Paraíba, nos dias 14 e 15 de junho. O Abrigo Bom Pastor, do município de Belém (a 123 quilômetros de João Pessoa), teve dois dormitórios interditados por falta de condições mínimas de abrigar qualquer idoso.

Neste abrigo, foi apreendido todo o estoque de medicamentos, por se apresentarem fora das normas legais da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa). Também foi detectado manuseio incorreto de alimentos, descumprimento das normas contidas na resolução 285/2005, da Anvisa que regulamenta todas as atividades das Ilpis, falta de corrimãos para segurança dos idosos, falta de prevenção contra incêndio, entre outras irregularidades.

Foi determinado pela Comissão que nenhuma nova pessoa idosa poderá ser instituo-



INTERDIÇÃO- O abrigo Bom Pastor teve dois dormitórios interditados por falta de condições

nalizada. A falta de outra instituição na própria cidade ou em cidade vizinha, capaz de receber os idosos que se encontram no Abrigo Bom Pastor, impossibilitou a interdição total da instituição.

Segundo informações da Comissão, além das recomendações feitas, imediatamente, à Direção da Instituição, ficou determinado que a Vigilância Sanitária do município realizará constante monitoramento e repassará os informes necessários. Relatórios serão emitidos pelos órgãos integrantes da Co-

missão que servirão de base para a assinatura de termo de ajustamento de conduta com o Ministério Público para sanar as irregularidades. Caso não sejam sanados problemas, a instituição será interditada.

Já no município de Solânea foi inspecionada o Abrigo Menino Jesus. Nele foram encontradas poucas irregularidades, sendo expedidas recomendações à direção, principalmente em relação à dispensação de medicamentos para os idosos. Também foram fiscalizadas instituições nos municípios de Cuité e Picuí.

As próximas fiscalizações serão realizadas no período de 5 a 8 de julho na região do Sertão e do vale do Piancó.

A Comissão Permanente de Monitoramento e Fiscalização das Instituições Permanentes para Idosos e de Unidades de Saúde é composta pelos Conselhos Regionais de Medicina, Enfermagem, Farmácia, Engenharia, Corpo de Bombeiros Militar, Conselho Estadual do Idoso com a Coordenação do Centro de Apoio Operacional de Cidadania e Direitos Fundamentais do MPPB.

STTrans de JP deve notificar estacionamentos

A Promotoria de Defesa dos Direitos do Cidadão e da Pessoa Idosa de João Pessoa cobrou da Superintendência de Transportes e Trânsito da Capital o cumprimento da recomendação ministerial, referente às notificações aos proprietários dos estacionamentos privados. A recomendação observa um prazo de 30 dias para que os proprietários restabeleçam as condições normais das calçadas frontais aos estabelecimentos.

Uma outra notificação foi dirigida aos motoristas, advertindo-os de que estacionar ou parar sobre as calçadas constituem infrações previstas no Código de Trânsito. As recomendações da Promotoria do Cidadão foram publicadas no dia 15 de junho, quando começou a contar prazo para o cumprimento.

Segundo informou Valberto Lira após terminado o prazo das notificações serão realizadas fiscalizações. “Após o dia 15 de julho, serão realizadas constantes fiscalizações por equipes móveis que, diante das notificações, realizarão as autuações e notificações dos infratores. Essa medida visa minimizar os problemas do trânsito, já que não existe educação dos condutores de veículos e, portanto, terão que pagar pelas infrações”, asseverou o representante do Ministério Público Estadual.

Também foi solicitado a colocação de câmeras em vários locais da cidade, principalmente nas principais ruas do Centro da Capital, para a partir daí ser feito o monitoramento para verificar a prática de infrações à legislação de trânsito e notificar os infratores. “As primeiras câmeras deverão ser instaladas em curto prazo, no percurso da rua General Osório, atualmente é onde se verifica o maior desrespeito às normas de trânsito, com paradas e estacionamento dos denominados clandestinos, que começarão a ser notificados com o flagrante das câmeras em monitoramento”, advertiu Valberto Lira.

VIAS PÚBLICAS

TAC será proposto para disciplinar obras e eventos

O Ministério Público da Paraíba vai propor a assinatura de um termo de ajustamento de conduta (TAC) objetivando disciplinar a realização de eventos e a execução de obras nas vias públicas da Capital. Serão convocados para uma reunião representantes da Superintendência de Transportes e Trânsito (STTrans), da Cagepa, Energisa, Emlur, Secretaria de Infraestrutura do Município, concessionários de telefonia fixa e móvel, e empresas que colhem entulhos.

O Código de Trânsito Brasileiro regulamenta as ocupações das vias públicas. Entre as determinações do Código está a de que nenhuma obra ou evento que pos-

sa perturbar ou interromper a livre circulação de veículos e pedestres, ou colocar em risco sua segurança, será iniciada sem permissão prévia do órgão ou entidade de trânsito com circunscrição sobre a via.

O MPPB vai propor, inicialmente, a assinatura do TAC no qual deverão ser ajustadas condutas das empresas, tais como as obrigatoriedades contidas no Código de Trânsito, entre elas a de protocolar, com antecedência mínima de 15 dias, solicitação, dizendo data de início e término da obra ou evento, descrevendo a obra ou evento, local e anexar planta baixa, projeto de sinalização e a arte da obra.

CUMPRIMENTO DE LEI MUNICIPAL

Promotoria vai recomendar retirada de telefones públicos

A Promotoria do Cidadão de João Pessoa requisitou da Secretaria de Planejamento do município a relação de todos os telefones de utilização pública (orelhões) existentes. Segundo o promotor de Justiça Valberto Lira, após receber a lista, o Ministério Público vai recomendar à própria Secretaria a retirada de todos os que não cumprirem a Lei Municipal 11.102/2007, que determina a colocação de sinalização para deficientes visuais que usam bengala.

O promotor explicou que a lei municipal estabelece que os equipamentos instalados em edifícios e logradouros de uso público na cidade de João Pessoa, que se encontrem suspensos ou sejam sustentados por hastes, cuja base esteja a menos de dois metros do piso, serão sinalizados no chão para orientação de deficientes visuais que usam bengalas.



Telefones devem se adequar à lei

Entre os equipamentos listados na lei estão toldos e faixas de propaganda suspensos no passeio público; caixas de correio ou telefones públicos; placas de sinalização em geral; escadas ou rampas sem vedos; extintores de incêndio fixados em paredes e guaritas suspensas do solo.

Escola de Gado Bravo funcionava dentro de um bar

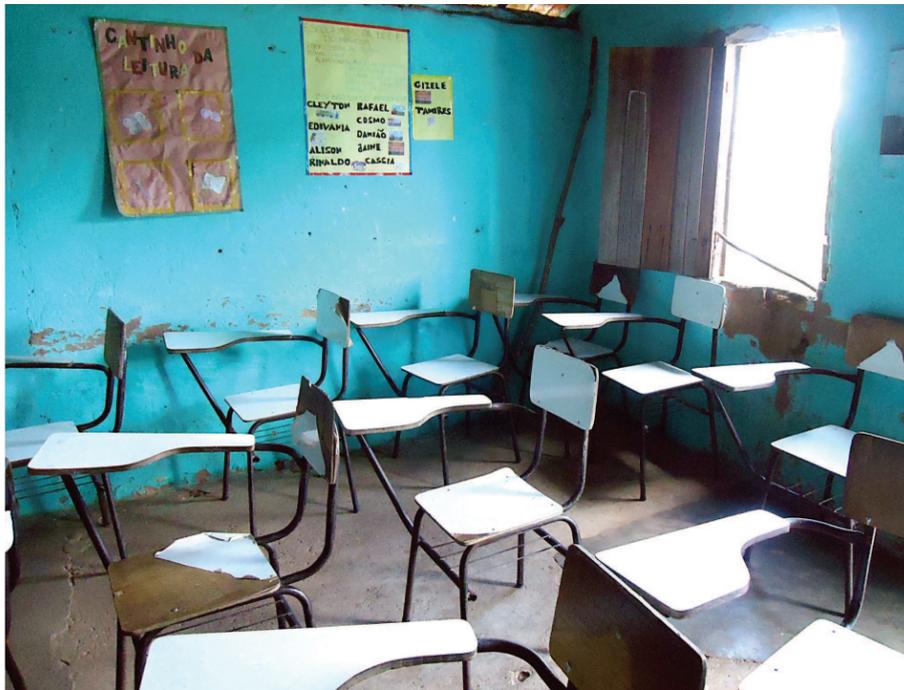
No local, a Promotoria encontrou bebidas alcóolicas armazenadas junto com os produtos usados na alimentação escolar

Fotos: Daniel Félix

Escola funcionando em um bar. Esta foi a irregularidade mais grave detectada durante inspeção do Ministério Público da Paraíba e Conselhos Tutelares em cerca de 90 escolas públicas localizadas nos municípios de Aroeiras e Gado Bravo (a 190 quilômetros de João Pessoa).

O Conselho Tutelar constatou a existência de uma escola da zona rural de Gado Bravo funcionando, inadequadamente, em uma garagem. Aos finais de semana, o estabelecimento também funcionava como bar. No local, foram encontradas bebidas alcólicas armazenadas junto com os produtos usados para a alimentação escolar.

Após o recebimento do relatório noticiando o fato, a Promotoria de Justiça fez uma audiência com a Secretaria Municipal de Educação para discutir o assunto. “Depois de ter sido provocada pelo Ministério Público, a secretaria adotou medidas imediatas, iniciando a transferência da escola para um imóvel adequado”, informou a promotora de Justiça Carolina Honorato.



PRECARIEDADE- Salas de aula sem condições de funcionamento e banheiro em estado precário foram encontrados nas escolas

De acordo com a promotora, dentre os principais problemas constatados nas demais escolas inspecionadas estão: a ausência de estrutura física e de acessibilidade nos prédios onde funcionam as unidades de ensino e falta de merenda em alguns colégios. “Muitas esco-

las funcionam em casas cedidas pelas próprias diretoras ou professoras, em cômodos precários, sem iluminação adequada e com banheiros em péssimas condições. Em algumas escolas de Aroeiras, os gêneros alimentícios são armazenados inadequadamente”, disse.

O trabalho de fiscalização das escolas públicas faz parte do projeto “Ministério Público pela Educação”, coordenado pelo Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça da Educação (Caop da Educação) e que será desenvolvido em todo o Estado até 2016.

Dentre as ações já realizadas estão a celebração de um termo de compromisso com os Conselhos Tutelares para a inspeção das escolas e reuniões com os Conselhos de Alimentação Escolar e do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica (Fundeb).



SEM ESTRUTURA

Inspeções do MP Estadual constata irregularidades

Diversas irregularidades foram constatadas em inspeções realizadas em escolas dos municípios de Marizópolis, pertencente à Comarca de Sousa, e Cachoeira dos Índios, da Comarca de Cajazeiras. Em Marizópolis, foram inspecionadas sete escolas públicas pelos promotores de Justiça Ana Carolina Coutinho e Hamilton Neves.

Segundo informações da Promotoria, durante as inspeções, foi detectado que a Escola Estadual Dr. Silva Mariz está em péssimas condições de funcionamento, com carteiras e janelas quebradas, entulhos espalhados no pátio, denúncia de falta de merenda por mais de três meses, e uma sala de aula improvisada no meio do corredor.

“Nas escolas municipais da cidade, verificou-se a presença de muitos morcegos nos tetos das salas de aula da

zona rural. A merenda de todas as escolas municipais fica irregularmente estocada no próprio fornecedor, enquanto que os diretores recebem um vale para ir buscar os gêneros alimentícios toda semana. Além disso, presenciou-se a falta de qualificação de uma diretora de creche, que só possui o ensino fundamental e sequer sabe informar o número de alunos matriculados na pequena unidade de ensino”, disse a promotora de Justiça Ana Carolina Coutinho que instaurou inquérito civil para apurar as irregularidades encontradas.

Já no Município de Cachoeira dos Índios, a promotora de Justiça Iclélia Moutzalas, da Comarca de Cajazeiras, constatou que diversas escolas municipais estão passando por reformas após o início do projeto Ministério Público pela Educação.

RIACHO DOS CAVALOS

Rãs são encontradas em filtro de água

Existência de rãs dentro do filtro que os alunos tomavam água, prédio comprometido, falta de higiene, banheiros interditados, morcegos e cadeiras quebradas, alimentos guardados e preparados na casa da merendeira, muito mato ao redor da escola. Esta foi a situação encontrada na Escola Estadual Jenipapeiro, no município de Riacho dos Cavalos, a 428,7 km de João Pessoa, fiscalizada pela Promotoria de Justiça.

O promotor de Justiça Lean Matheus de Xerez pediu a interdição do local e os alunos foram transferidos para outro prédio. “A escola não tem condições de funcionar. São condições sub-humanas”, destacou o representante do Ministério Público, que aderiu ao projeto MP pela Educação, do Planejamento Estratégico do Ministério Público da Paraíba.

Rãs também foram encontradas dentro do refrigerador junto das polpas de frutas, na Escola Municipal de Ensino Fundamental João Francisco da Silva, na zona rural de Uiraúna, no Sítio Exu (a 464 quilômetros de João Pessoa). Outros problemas encontrados pela fiscalização do Ministério Público foram lixo ao redor do prédio, computadores do Programa Nacional de Informática na Educação (Proinfo) sem funcionar desde o ano passa-



ABSURDO- Alunos bebiam água de filtro onde foram vistas rãs

do, casa de maribondo, sandália boiando na caixa d'água. Segundo a promotora de Uiraúna Fábria Dantas, já foi instaurado um procedimento contra a escola e a Promotoria vai exigir do município de Uiraúna a adoção imediata das providências cabíveis.

MP cobra informações sobre a merenda de JP

Secretaria tem até o início de julho para enviar documentos que comprovem devolução dos alimentos por parte das creches

A Secretaria de Educação de João Pessoa deverá encaminhar, até o início de julho, ao Ministério Público da Paraíba documentação que comprove a devolução, pelas creches, dos gêneros alimentícios destinados a descarte acumulados no Depósito de Distribuição e Armazenamento da Merenda das Creches do Município, inspecionado no dia 14 de junho. A medida foi tomada durante audiência com a promotora da Educação de João Pessoa, Fabiana Lobo, e o procurador da República Duciran Farena.

Durante a inspeção, foram encontrados fardos de macarrão cheio de gorgulho, biscoitos roídos de ratos, alimentos vencidos, veneno de rato expostos nos cantos das paredes, além de formigas, teia de aranha e muito poeira sobre os pacotes de alimentos. A coordenadora de Merendas do Município, Simone Gouveia, havia informado que os alimentos estragados tinham sido recolhidos das creches e que iriam ser inutilizados.

Segundo a promotora Fabiana Lobo, a Secretaria também deverá encaminhar documentação referente ao controle de entradas e saídas de material e gêneros alimentícios no depósito, as providências adotadas junto ao fornecedor e a destinação do material recolhido. A coordenadora Simone Gouveia informou que, com a nova forma de fornecimento de merenda, pela nova licitação realizada, os fornecedores entregarão os gêneros diretamente nas unidades de ensino, de modo que o depósito só será utilizado em situações emergenciais.

A Promotoria requisitou ainda informações sobre se foram atendidas as recomendações da Vigilância Sanitária quanto à substituição dos paletes de madeira, plano de controle de pragas, segregação ou acondicionamento em outro lugar do material não alimentício ou destinado a descarte. A coordenadora afirmou, durante a audiência, que já foram solicitados paletes de plástico para que haja melhor conservação dos alimentos e que já foi realizada capacitação com os diretores e agentes envolvidos na administração da merenda das escolas municipais para o recebimento e conservação dos alimentos.

Fabiana Lobo disse ainda que um termo de ajustamento



MAU ACONDICIONAMENTO- Pilhas de fardamentos mofados e alimentos roídos foram encontrados

conduta pode ser firmado entre o MP e Município de João Pessoa, prevendo adequação dos procedimentos de controle de qualidade, armazenamento, transporte, fornecimento de alimentos da merenda escolar centralizada do município e adequação do número de nutricionais no município para atender, proporcionalmente, ao número de alunos.

AGRICULTURA FAMILIAR

A promotora informou que, quanto à agricultura familiar, a Secretaria de Educação disse que recebeu orientação da Emater, FNDE, Ministério do Desenvolvimento Agrário e Companhia Nacional de Abastecimento (Conab) de que, quando o valor destinado à aquisição da agricultura familiar na merenda escolar for superior a R\$ 100 mil, só poderá ser feita de grupos formais. O Conselho de Alimentação Escolar da Paraíba se comprometeu a verificar a procedência da informação e adotar as medidas cabíveis junto ao município, para que não haja prejuízo aos pequenos agricultores.

De acordo com a Lei 11947/2009 (Lei da Alimentação Escolar), 30% dos recursos repassados pelo Governo Federal aos municípios para o Programa Nacional de Alimentação Escolar devem ser gastos com a aquisição de produtos alimentícios da agricultura familiar.



Promotores passam por capacitação

Dezoito promotores de Justiça da Paraíba passaram por uma capacitação, ministrada por técnicos da Controladoria Geral da União – Regional Paraíba, com o objetivo de incrementar e melhorar o controle das ações na Educação. O treinamento foi realizado no auditório da CGU, nos dias 21 e 22 de junho, e participaram os promotores que aderiram ao Projeto "MP pela Educação", do Planejamento Estratégico do MPPB.

Os auditores da CGU repassaram aos participantes regras e métodos básicos dos programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) e de auditoria, para auxiliar na coleta de evidências das falhas que possam acontecer nas escolas do Estado.

Além desse treinamento dos promotores, o projeto "Ministério Público pela Educação" já realizou 20 audiências públicas, envolvendo mais de 60 municípios paraibanos. A CGU-Regional/PB participou das audiências, orientando quanto à correta execução dos programas, aproveitando para realizar, em cada uma, um encontro com conselheiros na área da Educação.

Possível desvio de verba em Marizópolis é investigado

A Promotoria de Justiça da Educação de Sousa instaurou inquérito civil público visando investigar possível desvio da verba do PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar) pela direção da Escola Estadual de Ensino Fundamental Dr. Silva Mariz, no Município de Marizópolis, Alto Sertão da Paraíba.

"Foram realizadas inspeções nas escolas de Marizópolis e encontramos na Escola Estadual de Ensino Fundamental Dr. Silva Mariz uma situação no mínimo curiosa, pois apesar de estar recebendo os valores do PNAE desde o começo do ano, a merenda escolar só havia sido disponibilizada para os alunos em meados do mês de maio", informou a promotora.

Segundo a promotora, nos documentos referentes à prestação de contas do mês de dezembro de 2010 ficou demonstrado que a diretora da Escola adquiriu uma grande quantidade de alimentação, inclusive de gêneros alimentícios perecíveis, como carne, quando na realidade os estudantes já se encontravam de férias. "Contudo, ao retornarem as aulas no mês de fevereiro, os alunos nada tinham de merenda escolar. Para melhor apurar os fatos, sem interferências na investigação, o Ministério Público recomendou ao Secretário de Educação do Estado da Paraíba o afastamento da diretora investigada", acrescentou Ana Carolina Coutinho.



Escola tinha sala improvisada

“Menina abusada” promove capacitação

Cerca de 670 profissionais das áreas de saúde e educação de Alagoa Grande e Juarez Távora foram treinados dentro do projeto

O Ministério Público da Paraíba, através do Centro de Apoio Operacional da Criança e Adolescente, realizou, nos dias, a capacitação de 670 profissionais de educação e saúde dos municípios de Alagoa Grande e Juarez Távora dentro do projeto Menina Abusada, que faz parte do planejamento estratégico do MPPB.

A abertura da capacitação foi realizada, no dia 15, pelo procurador-geral de Justiça, Oswaldo Trigueiro do Valle Filho, pela coordenadora do Caop da Criança, promotora Soraya Escorrel e pela promotora de Alagoa Grande, Sandremary Duarte. Foram capacitados 510 profissionais de educação, do município, estado e rede privada do município de Alagoa Grande.

Ainda no dia 15, na sede da Promotoria foi realizada uma audiência pública com autoridades, representantes de entidades governamentais e não governamentais, bem como a sociedade em geral. Na oportunidade, houve a adesão por parte dos dois municípios ao Projeto Prioridade absoluta, que visa a criação e fortalecimento da Rede de Proteção à Criança e ao Adolescente nos referidos municípios.

No dia 16, ocorreu a capacitação os profissionais de saúde



Daniel Félix

PROFISSIONAIS - Treinamento focou combate à violência sexual

de dos municípios. Foram de 160 participantes entre agentes comunitários de saúde, técnicos e médicos dos PSFs. O encerramento ocorreu à tarde com a apresentação do grupo teatral Menina Abusada.

O evento teve o apoio da Fundação Luterana de Diaconia, e Associação Missão Restaurando Vidas, da Prefeitura da Alagoa Grande e de Juarez Távora e do Juiza-

do de Infância de Alagoa Grande.

O projeto Menina Abusada objetiva criar mecanismos que possam detectar, enfrentar e coibir a violência sexual contra crianças e adolescentes, já o Prioridade Absoluta tenciona criar e fortalecer a Rede de Proteção da Criança e do Adolescente e a integração com o Sistema de Garantia de Direitos.

EM CABEDELLO

Promotoria instaura procedimento para apurar casos de meningite

A Promotoria de Infância e Juventude de Cabedelo instaurou um procedimento administrativo para assegurar a proteção dos interesses de crianças e adolescentes do município, visando combater possíveis omissões do Poder Público quanto ao surto de meningite ocorrido na cidade, que levou ao fechamento de duas escolas.

Segundo informações da Promotoria, foi solicitado do Hospital Universitário de João Pessoa informações da quantidade de pacientes de Cabedelo atendidos acometidos de meningite, inclusive a infecciosa.

De acordo com portaria publicada pela Promotoria de Ca-

bedelo, o procedimento foi aberto em virtude do pânico que acomete o município, por causa dos casos da doença já confirmados e outros em análise, que tornam necessárias medidas urgentes do Estado e do Município visando assegurar a saúde das crianças.

Ainda segundo a Promotoria, informações chegadas ao Ministério Público dão conta de que o Poder Público nas campanhas de vacinação não procede corretamente, ao aplicar vacinas sem a dosagem de vitamina A, exigida e necessária para evitar efeitos colaterais, como o comprometimento da visão da criança.

PATRIMÔNIO

Análise começa a ser feita pela equipe do “Meta”

O Centro de Apoio Operacional do Patrimônio Público do Ministério Público da Paraíba começou a analisar os procedimentos que foram instaurados na área até 31 de janeiro de 2009 e que se encontram parados. Foram identificados 935 procedimentos nessa situação em 36 promotorias de Justiça.

Todos eles fazem parte do projeto “Meta” (Medida de Trabalho e Apoio), que foi criado pelo Ministério Público do Estado, durante o Planejamento Estratégico, para agilizar a tramitação desses procedimentos, zerar o que está acumulado nas promotorias de Justiça e desenvol-

ver um trabalho de prevenção à corrupção e ao desvio de dinheiro público nos municípios paraibanos. O projeto é coordenado pelo promotor de Justiça, Adrio Nobre Leite.

No mês de maio, foram recolhidos procedimentos das promotorias de Teixeira, Princesa Isabel, Malta, Itaporanga, Brejo do Cruz, São Bento, Sousa e Uiraúna. Os procedimentos serão analisados por uma equipe de servidores especializados na área jurídica que passaram por capacitação nos dias 24 e 25 de maio. Eles darão suporte ao trabalho dos promotores de Justiça.



EM TODO O ESTADO - Procedimentos já foram recolhidos

NOME LEGAL

Presidiários são ouvidos pelo projeto e reconhecem paternidade voluntariamente

Dois presidiários foram ouvidos pela gestora do Projeto Nome Legal, a promotora de Justiça Renata Carvalho da Luz, e reconheceram voluntariamente a paternidade, autorizando a averbação no registro das crianças. A promotora compareceu ao Presídio Silvio Porto, em João Pessoa, onde procedeu a oitiva dos apenados. Segundo a promotora, em ambos os casos as crianças passarão a ter o nome do pai em seus registros de nascimento.

Renata Carvalho enfatizou que o Projeto Nome Legal está cumprindo seu objetivo que é reduzir o número de crianças e adolescentes registrados sem o nome do pai, ou, em alguns casos, sem o nome da mãe. O projeto faz parte do Planejamento

Estratégico do Ministério Público da Paraíba e teve a adesão de 16 promotoras de Justiça que atuam em nove Promotorias no Estado aderiram ao projeto, beneficiando a população de 33 municípios paraibanos.

EXAMES

O projeto também iniciou o envio ao Hemocentro de João Pessoa os exames de DNA que serão realizados para investigação de paternidade. Uma parceria entre o Ministério Público da Paraíba e a Secretaria de Saúde do Estado garante a realização de dez exames de DNA semanalmente para atender às solicitações feitas pelo MPPB para a execução do Nome Legal.

PROJETO FOI APRESENTADO

As promotoras de Justiça Tatiana Maria do Nascimento e Gláucia Campos Porpino participaram do I Encontro Descentralizado da Associação dos Registradores de Pessoas Naturais da Paraíba (Arpen-PB) promovido nos dias 11 e 12, em Lagoa Seca-PB, onde apresentaram o projeto “Nome Legal”, do Ministério Público da Paraíba.

No evento, a promotora Tatiana Nascimento falou sobre os aspectos legais do ato de registrar e da importância de se criar o vínculo de cidadania com o ato registral. Já a promotora Gláucia Campos, por sua vez, abordou os objetivos e ações desenvolvidas até o momento pelo “Nome Legal”.

Fogueiras são proibidas em ruas asfaltadas de CG

Proibição é determinada por decisão judicial e abrange locais próximos a prédios públicos, como hospitais e escolas

A queima de fogueiras em ruas asfaltadas e em locais até 200 metros de qualquer estabelecimento público ou privado de uso coletivo, a exemplo de hospitais, quartéis e escolas, foi proibida em Campina Grande, nos dias 11 e 12, 23 e 24, 28 e 29 de junho, período em que se desenvolve as festividades juninas.

Os órgãos responsáveis pela fiscalização foram a Coordenadoria Municipal do Meio Ambiente, Sudema, Polícia Militar Florestal e as organizações não-governamentais Associação de Proteção Ambiental e Força Florestal. A operação de fiscalização começou sempre às nove horas nos dias de proibição. Uma reunião, ocorrida do dia 9 de junho, entre o promotor do Meio Ambiente José Eu-



REUNIÃO- Promotora definiu esquema de fiscalização com os órgãos responsáveis

lâmpio Duarte com os representantes das instituições, na sede do Ministério Público em Campina Grande, definiu a organização da fiscalização.

O promotor informou que a manutenção da proibição se respalda numa liminar concedida pela Justiça, em junho do ano passado, determinando o cumprimento da Lei Comple-

mentar Municipal 42/2009, que não permite a queima de fogueiras juninas em logradouros, ruas asfaltadas e locais próximos a estabelecimentos de uso coletivo. “Esta mesma proibição está inserida no Código de Postura de Campina Grande”, explicou.

De acordo com o promotor José Eulâmpio Duarte, por cau-

sa da luta desencadeada pelo Ministério Público, o número de fogueiras tem diminuído nos últimos anos em Campina Grande. “Embora o trabalho venha apresentando resultados positivos, a população ainda sofre com a poluição causada por esse tipo de queimadas, onde as principais vítimas são as crianças e os idosos”, disse.

Ação requer indenização de R\$ 2,6 milhões

A Promotoria de Justiça de Pombal ingressou com uma ação civil pública contra o Banco do Brasil pedindo o pagamento de indenização por danos morais difusos no valor de R\$ 2,6 milhões em decorrência da demora nas filas de atendimento. Segundo o promotor de Justiça Leonardo Fernandes Furtado, foi apurado pela Promotoria, através de testemunhas e da realização de inspeções na agência do BB em Pombal, que a instituição bancária vem descumprindo, durante vários anos, a Lei Municipal nº 1264/06, que dispõe sobre os prazos para atendimento junto às agências bancárias no município.

A Lei Municipal prevê até 15 minutos como tempo razoável para atendimento em dias normais, até 25 minutos em véspera ou após feriados prolongados e até 30 minutos nos dias de pagamento de funcionários públicos municipais, estaduais e federais, de vencimentos de contas de concessionárias de serviços e de recebimento de tributos municipais, estaduais e federais.

O promotor informou que o Ministério Público promoveu a tentativa de conciliação a respeito da matéria, mas o banco preferiu não formalizar um termo de ajustamento de conduta (TAC) sobre o caso, reconhecendo, entretanto, a existência da demora nas filas de atendimento na agência de Pombal. “A instituição também se comprometeu a implementar medidas voltadas cumprimento da Lei Municipal nº 1264/06, sem firmar compromisso quanto aos danos morais praticados, até o presente momento, contra os consumidores que padeceram nas filas”, disse o promotor.

“Diante de tal quadro, a Promotoria de Justiça deliberou pelo ajuizamento da presente ação civil pública em relação aos danos morais e, quanto ao cumprimento dos prazos da ‘Lei das Filas’, resolveu aguardar até novembro de 2011, quando serão realizadas novas diligências junto à agência bancária, pois o Banco do Brasil se comprometeu a adequar sua conduta em alguns meses”, explicou Leonardo Furtado.

GIRO PELAS PROMOTORIAS

Porteiro é preso por pedofilia

Um porteiro de uma escola municipal do município de Conceição (488,6 quilômetros de João Pessoa) foi preso, no dia 8 de junho, acusado de abusar sexualmente de uma criança de 9 anos. Segundo o promotor de Justiça Romualdo Tadeu Araújo, que está participando de um mutirão na Promotoria de Justiça da Comarca de Conceição, a prisão foi resultado de uma ação do Ministério Público da Paraíba com apoio da Polícia Militar.

O promotor informou que o homem de 40 anos foi preso em sua residência. De posse de um mandado de busca e apreensão, o representante do MP e os policiais militares encontraram 44 DVDs com conteúdos pornográficos na casa do acusado.

A investigação que levou à prisão foi realizada pelo promotor Romualdo Tadeu, através de uma denúncia no Disque 100 (criado para receber denúncias de exploração sexual contra crianças e adolescentes), de que o porteiro foi flagrado abusando sexualmente de uma criança de 9 anos. O caso ocorreu em março deste ano.

Catorze gestores municipais são processados

O Ministério Público da Paraíba, através da Comissão de Combate aos Crimes de Responsabilidade e Improbidade Administrativa (CCRIMP), ofereceu 14 denúncias criminais contra prefeitos paraibanos no período de janeiro e maio de 2011. A CCRIMP substituiu a Comissão de Combate à Improbidade Administrativa e à Irresponsabilidade Fiscal (CCIAIF).

De acordo com dados da CCRIMP, quatro prefeitos (Malta, Serra Grande, Cabedelo e Santa Inês) foram denunciados com base no Decreto-Lei 201/67 por nomear, admitir ou designar servidor, contra expressa disposição de lei. Com base no mesmo decreto-lei foram denunciados os gestores de Monte Horebe e Riacho de Santo Antônio por negar execução a lei federal, estadual ou municipal.

O MP ofereceu também denúncia contra os prefeitos de Coremas e São João do Rio do Peixe por apropriar-se de bens ou rendas públicas, ou desviá-los em proveito próprio ou alheio, também com base no Decreto-Lei 201/67. Os prefeitos de Boa Ventura e Prata foram denunciados por estelionato, com base no artigo 171 do Código Penal Brasileiro. Por problemas em licitações foram denunciados também o prefeito de Santa Cecília e o ex-prefeito de Patos, Dinaldo Wanderley.

MPPB, PRF e Polícia Civil realizam operação Delivery

Uma operação foi desencadeada, no dia 17 de junho, pelo Ministério Público da Paraíba, Polícia Rodoviária Federal e Polícia Civil, com o objetivo de desarticular uma organização criminosa acusada de estelionato, corrupção ativa e passiva, crimes contra a administração pública, falsidade ideológica e uso de documentos falsos, que atuava em João Pessoa e em Campina Grande.

Dezessete pessoas foram presas, 22 veículos apreendidos, além de armas, munição e mercadorias avaliadas em mais de um milhão de reais. Cerca de 170 policiais civis, militares, federais, rodoviários federais e o MPPB que participaram da operação, denominada Delivery.

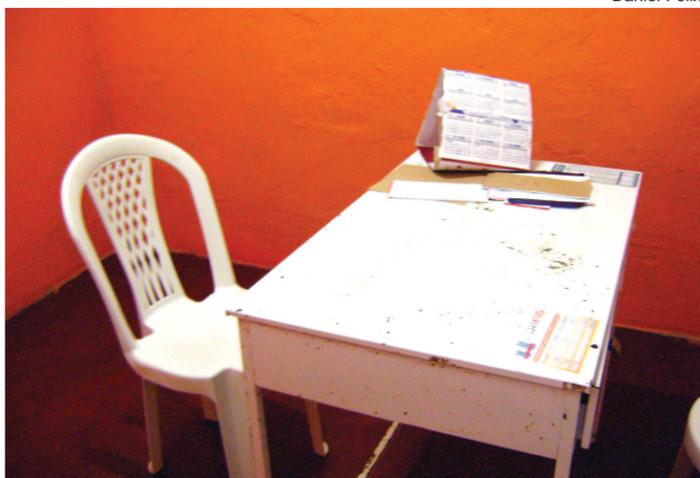
O Ministério Público, através do Gaeco (Grupo de Atuação Especial contra o Crime Organizado) informou que as investigações estavam sendo realizadas a cerca de quatro meses. Cerca de 200 horas de gravações de imagens estão em poder do MP.

Problemas são detectados em PSF de Solânea

Unidade não possui alvará sanitário e procedimentos odontológicos estão suspensos há mais de um mês por risco de contaminação

Falta de alvará sanitário, ausência de manutenção da estrutura física, acúmulo excessivo de mofo no teto e nas paredes. Estas foram algumas das irregularidades encontradas pelo Ministério Público da Paraíba na Unidade Básica de Saúde PSF III do município de Solânea. O MPPB realizou uma inspeção na unidade, no dia 16 de junho, em conjunto com a Vigilância Sanitária Estadual e Municipal, Conselhos Regionais de Medicina, Farmácia, Enfermagem e Corpo de Bombeiros.

Segundo a promotora Adriana Amorim, coordenadora do Centro de Apoio da Saúde do Ministério Público, após relato do promotor da Comarca, Henrique Cândido, sobre as condições da unidade de saúde, o Centro de Apoio agendou inspeção conjunta, para verificação da situação. “De fato, as condições encontradas foram precárias e estão comprometendo seriamente a qualidade do serviço de saúde prestado à população”, disse.



Daniel Félix

FERRUGEM- O mobiliário da unidade de saúde apresenta oxidação

Ela informou que os procedimentos odontológicos estão suspensos há mais de um mês por causa do estado do consultório, em virtude dos riscos de contaminação. Os consultórios não são climatizados, não há protetores descartáveis nas mesas para exames, dispensador de sabonete líquido ou papel toalha. Em um dos banheiros da unidade, não havia sequer lavatório.

O teste biológico da autoclave não está sendo feito, a lavanderia é inadequada e o mobiliário está oxidado.

Adriana Amorim disse ainda que a farmácia possui instalações inadequadas. “Foram encontrados medicamentos picotados, sem identificação do número do lote e do prazo de validade. No consultório de enfermagem foram encontrados medicamentos

com data de validade expirada”, acrescentou.

A unidade também não apresenta extintores de incêndio, a fiação elétrica está comprometida, não há corrimão e as infiltrações são constantes. A acessibilidade não é garantida e a sinalização dos ambientes é precária. No consultório médico não havia maca, o que praticamente impede o exame dos pacientes. Os talonários para controle não estavam guardados adequadamente. O modelo de atestado médico está desatualizado. Também não há aplicação diária de vacinas e inexistem ambientes específicos para vacinações, nebulizações e curativos. O autoclave estava quebrado.

“A obrigação de fornecer a atenção básica à saúde é do município. Neste caso, a situação é de extrema gravidade e demonstra a falta de atenção da gestão com os cuidados iniciais na área e que medidas urgentes devem ser tomadas”, disse a promotora.

Paciente com a superbactéria KPC é constatada

O Centro de Terapia Intensiva (CTI) do Hospital Edson Ramalho, em João Pessoa, com sete pacientes internados, foi interditado, depois que a direção do hospital detectou, através de exame laboratorial, que uma paciente estava com a bactéria KPC. A medida, segundo o diretor executivo do Hospital, coronel Thalmam Queiroz, foi tomada para evitar que a bactéria se alastre e contamine outros pacientes.

O promotor de Defesa da Saúde de João Pessoa, João Geraldo Carneiro, e representantes dos Conselhos Regionais de Medicina, Enfermagem, Odontologia, Fisioterapia, Nutrição, Serviço Social Farmácia, de Engenharia e Arquitetura, e do Corpo de Bombeiros estiveram no Hospital, no dia 9 de junho, para inspecionar a unidade hospitalar. Uma série de irregularidades foram detectadas, a exemplo de outros hospitais já fiscalizados, como a presença de pacientes em leitos nos corredores, leitos masculinos e femininos dispostos em um mesmo ambiente, pacientes internados há mais de oito dias alojados em cadeiras, medicamentos fora do prazo de validade, entre outros problemas.

Também foi detectada falta de higiene na cozinha, que apresenta um piso mal conservado, molhado, com aspecto de sujo. Foi observado que a higienização necessária ao ambiente hospitalar do porte do Hospital Edson Ramalho e a troca do piso, na opinião do promotor, poderia melhorar em 70% a higienização da cozinha.

Os representantes do Conselho Regional de Farmácia detectaram que a Farmácia do Hospital é inadequada. O material hospitalar após ser esterilizado retorna ao local de origem e fica exposto à contaminação. O CRF também encontrou medicamentos com prazo de validade vencida, inclusive, no bloco Cirúrgico.

JOÃO PESSOA

Unidade de Saúde da Família sofre interdição ética

A unidade de saúde do Distrito Mecânico I e II, em João Pessoa, sofreu uma interdição ética dos Conselhos Regionais de Medicina, Enfermagem e Odontologia. Isso significa que profissionais dessas áreas não poderão atuar na unidade. A interdição ocorreu durante fiscalização da Promotoria de Defesa dos Direitos da Saúde da Capital.

Segundo o promotor João Geraldo Barbosa, a unidade já havia sido inspecionada anteriormente quando os órgãos de classe decidiram pela interdição. “Quando chegamos, a unidade havia sido transferida para outro prédio enquanto as instalações são reformadas. Mas, na inspeção realizada pela Promoto-



SUCATA- Veículo sucateado foi encontrado em frente à unidade e auto de interdição é colocado

ria, constatou-se que ainda não apresenta condições de trabalho e, portanto, decidiu-se pela interdição ética”, explicou o promotor.

Entre as irregularidades encontradas estão autoclave sem funcionar com papel craft, farmácia localizada em ambiente improvisado e inadequado, ge-

ladeira de armazenamento de vacinas quebrada, ausência de médicos, rampa com mais de um metro de altura sem corrimão, consultórios sem privacidade adequada com divisórias baixas e pouca ventilação.

O Conselho Regional de Farmácia lançou auto de infração pela situação ilegal da far-

mácia que não tinha registro no próprio Conselho. O consultório odontológico tinha um amontoado de objetos e o piso estava cedendo. Em frente à unidade, foi encontrada uma sucata repleta de lixo com pneu exposto acarretando possibilidade para criadouro de dengue.

ATENDIMENTO AO CIDADÃO

Seu canal de diálogo com o Ministério Público Social

ACESSE O SITE: www.mp.pb.gov.br

OU ENVIE O E-MAIL: atendimento.cidadao@mp.pb.gov.br

